



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

13/05/16

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 029/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a SEBASTIÃO FILGUEIRAS DE OLIVEIRA o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 09 de maio de 2016.


Marcos Aurélio de Araújo
Vereador

SEBASTIÃO FILGUEIRAS DE OLIVEIRA (Bastim)



Nasceu no Município de Brejo do Cruz (PB), em 04.12.1941, sendo o primeiro filho do segundo casamento do seu genitor, o Sr. Antônio Filgueira de Andrade (profissão agricultor), que ficara viúvo e havia se casado com a cunhada, a Sr^a. Olívia Etelvina de Oliveira (profissão do lar).

Na cidade do Brejo do Cruz (PB) viveu até os 05 anos de vida, depois a família se mudou para Fazenda Quixaba, que hoje pertence ao município de Potiretama – CE ficou na fazenda até os 16 anos, onde fazia os trabalhos de campeiro, roçava, tirava leite do gado, dentre outras atividades. Em 1957, veio morar em Tabuleiro do Norte para estudar, ficando até 1958, onde concluiu o 4º ano primário, retornando em 1959 para a Fazenda Quixaba. Em 1960, veio definitivamente para Tabuleiro do Norte. Nesse retorno, inicialmente trabalhou com o Sr. Possidônio Xavier de Oliveira, no Armazém A Criteriosa, nesse período, morou de favor na casa do cunhado, o Sr. Francisco Alves de Freitas, conhecido como Chico do Bar, falecido em 2012. Em 1963 comprou um bar que pertencia ao Sr. Odílio Pacheco, Bastim, como ficou conhecido, tinha o costume de abrir o seu ponto comercial as 04:00 ou 04:30 da manhã, todo santo dia, pois o mesmo vendia rapaduras, pacotes de bolachas, fumo, bebidas e cigarros, para os trabalhadores que iam para serra apanhar madeira ou lenha.

Na cidade de Tabuleiro conheceu uma moça, Sr^a. Aury Chaves Filgueiras, a qual ele se casou em 04/01/1968, desse matrimônio, teve dois filhos, Veridiano e Vládson e um neto, Vinícius. Também acolheu em sua residência dois sobrinhos de sua esposa, os quais, deu-lhes estudo e os tratou com respeito e carinho.

Durante sua vida de comerciante em Tabuleiro do Norte, possuiu sapataria, churrascaria, caminhões e armazém de ração e de cereais, sempre contribuindo de uma forma ou de outra, na geração de empregos e de receitas para o município. Na política, sempre foi do MDB e depois PMDB, chegando a ser Presidente do PMDB local, mas nunca se candidatou a cargo eletivo.

Homem de comportamento simples, bom coração, pouco estudo, mas de grande sabedoria de vida, deixa um legado bastante significativo para sua família. Trabalhou muito para dar bem estar e estudos aos seus filhos e sobrinhos. Sempre acolheu a quem o procurou em busca de ajuda, e ensinou a seus filhos, essa educação e respeito ao próximo, sem distinção sociocultural.

Tabuleiro do Norte foi à cidade que escolheu para morar e construir sua vida, aqui construiu família e fez grandes amizades, sentindo-se bem em morar na cidade, pois hoje, já aposentado e com os filhos morando fora, opta por permanecer, no torrão sempre amado (Plagiando o Hino Tabuleirense), que o acolheu e fez dele um homem feliz.

Esse é um pequeno resumo do Paraibano e que já é um Tabuleirense de coração, e passará também a ser por adoção, o Sr. Sebastião Filgueiras de Oliveira, Bastim, um exemplo de pai, irmão, amigo e avô.

CEARA MUNICIPAL
CEARA
29
Aluata





**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A
SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 029/2016, DE AUTORIA DO
VEREADOR – MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO:**

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na
forma que indica.

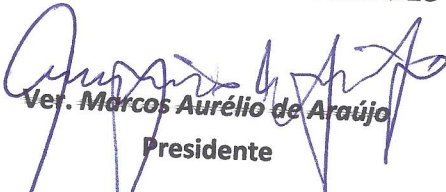
O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,


Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **SEBASTIÃO FILGUEIRAS DE
OLIVEIRA**, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 25 de maio de 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-Presidente

Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

